



# PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

**DECRETO N.º 07022/2020, DE 10 DE AGOSTO DE 2020.**

ALTAIR FRANCISCO SILVA, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

## DECRETA

**Tipo de Recurso: REDUÇÕES ORÇAMENTÁRIAS - DENTRO DO LIMITE DA LOA/LDO**

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

**Unidade: 09.01.00 - SETOR DE OBRAS E VIAS URBANAS**

**Aplicação: 1100000 - GERAL**

00252 - 15.451.5015.2299 - 33903000 ..... 100.000,00

**TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 100.000,00**

Artigo 2.º - A presente suplementação será coberta com a anulação da seguintes dotações orçamentárias.

**Unidade: 07.06.00 - CULTURA**

**Aplicação: 1100000 - GERAL**

00228 - 13.392.3002.2088 - 33903900 ..... 100.000,00

**TOTAL DAS ANULAÇÕES..... 100.000,00**

**TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 100.000,00**

**TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES..... 100.000,00**

Artigo 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

AGUDOS/SP, 10 de agosto de 2020

  
\_\_\_\_\_  
**Altair Francisco Silva**

Prefeito Municipal

Afixado pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças em, 10 de agosto de 2020

  
\_\_\_\_\_  
**Rafael Lima Fernandes**

Secretário de Administração e Finanças